PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.
Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO N° 22/2026

"Cria o Anexo II da Resolução n° 01/2023 que dispõe sobre viagem a serviço e a concessão de diárias a servidores e a vereadores da Câmara Municipal de Cruz das Almas-BA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° – Fica criado o Anexo II – Tabela de Valores / Viagens, da Resolução n° 001/2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO II – TABEA DE VALORES/ VIAGENS INTERNACIONAIS (EM R$)		
CARGOS	**VIAGENS INTERNACIONAIS**	
Presidente / Vereadores	R$ 1.600,00	
Assessorias Técnicas e Jurídicas	R$ 1.280,00	
Superintendentes / Diretores ou Equivalentes	R$ 1.120,00	
Motoristas	R$ 960,00	
Demais Servidores	R$ 960,00	

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2026.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara

Raimundo Fiúza da Conceição
1° Secretário

Projeto de Resolução N 29/2026 de autoria da Mesa Diretora.